



PORTARIA DE PESSOAL Nº 198/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidora **Maria Carmelita Miranda Souza de Jesus.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Carmelita Miranda Souza de Jesus, matrícula 3561** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 05 de março de 2024 a 04 de março de 2025.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



PORTARIA DE PESSOAL Nº 199/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidora **Antonia
Fonseca Andrade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Antonia Fonseca Andrade, matrícula 341** no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, proveniente do período aquisitivo 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA DE PESSOAL Nº 200/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidora **Jurema
Menezes Oliveira.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Jurema Menezes Oliveira, matrícula 2941** no período de 08 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA DE PESSOAL Nº 201/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidora
Robelia Conceição Serafim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Robelia Conceição Serafim, matrícula 10221** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

ART. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA DE PESSOAL Nº 202/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidora **Rosenilda
Batista Santana Almeida**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Rosenilda Batista Santana Almeida, matrícula 1201** no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA DE PESSOAL Nº 203/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias ao servidor **Ney
Malta Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Ney Malta Santos, matrícula 380218**, no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal